Ata de nº 856, Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio dos Bois - TO, aos 13 dias do mês de maio de 2020. Presidida esta pelo senhor Roberto Carlos Pereira Fragoso e a mesma sendo secretariado pelo o vereador senhor José Jardim Fragoso. A presente reunião teve inicio ás 19hs e 11min. Contando com a presença de oito vereadores. Faltando o vereador Iran Cantoária da Silva. Dando sequência foi lido o versículo Bíblico que se encontra no livro de Daniel capitulo 01 e versículo 01. Logo após foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No expediente do dia não houve matéria. Não houve inscrito para uso da tribuna. Passando para os vereadores fazerem o uso da palavra por ate 10 minutos, fez o uso da palavra o vereador **Fernando de Oliveira** no qual cumprimentou a todos em nome do Presidente Roberto Fragoso, cumprimentou o Doutor Paulo e todos os funcionários dessa casa de lei. Disse que se inscreveu somente para tirar umas dúvidas devido ter um Decreto no município de Rio dos Bois para que feche todas as lojas, pontos de vendas principalmente a margem da BR- 153 devido ao Covid-19 e muitas pessoas sobrevivem dessas vendas, citou o Vereador Gleicimar Araújo de Sousa no qual vende gêneros alimentícios a margem da BR e com o decreto foi obrigado a fechar, e citou que o Gildo que está vendendo abacaxi a margem da BR e questionou o porque todo mundo fechou e ele ainda está lá vendendo abacaxi colocando em risco a população rioboense devido a pandemia do Covid-19, se o decreto é para todos. Ressaltou que não é contra o cidadão, mas se todos os outros fecharam, ele deveria fechar também. Citou a barraca de outro cidadão o senhor Piauí que também fica dentro do município de Rio dos Bois, e está aberta no qual muitos caminhoneiros param toda hora, então também deverá fechar. Então pediu ao presidente Roberto Fragoso para conversar com o senhor prefeito Moacir Oliveira Lopes sobre essas situações. Mencionou também um decreto que está obrigatório o fechamento das secretarias, no qual a secretaria de educação é uma delas, e que ele é funcionário como motorista para transportar os alunos e está previsto e autorizado para voltar a abrir a secretaria somente dia 29 de maio de 2020, porém a Secretária ligou para ele, pedindo que fosse trabalhar a partir do dia 14 de maio, contrariando o decreto que suspende esse tipo de atividade devido à pandemia. Disse que vai trabalhar porque é funcionário, mas que a responsabilidade de qualquer risco fica para o senhor prefeito Moacir Lopes. Agradeceu a todos, e direcionou-se ao vereador Raimundo Maurílio, que não é contra o Projeto de Lei que foi apresentado, e sim a favor, mas que é necessário tirar as dúvidas e relatou um comentário que Geovane chamou os vereadores de “bestas” mencionando o fato dos vereadores não está entendendo o Projeto de Lei, e ele explicou para o cidadão que na verdade ninguém tinha explicado direito o objetivo desse projeto de Lei, agora que foi tudo explicado e esclarecido que é para escriturar as terras. Então, disse que o cidadão deve pensar antes de julgar alguma coisa dessa casa de lei, porque tudo tem que ser estudado e discutido. Citou exemplo, do vereador José Fragoso que lendo o Projeto de Lei, encontrou outra Lei que diz que não é obrigação da Câmera Municipal aprovar esse tipo de Projeto. Finalizou aconselhando corrigir o projeto que todos estão prontos para ajudar. Com a palavra o vereador **Evandro da Silva Leandro,** disse que ouvindo as palavras do Vereador Fernando de Oliveira concorda com ele na questão de alguns não vão e não podem trabalhar devido o Decreto, mas outras pessoas estão trabalhando contrariando o próprio Decreto. Disse que não concorda em proibir a abertura desses pontos de venda, devido à necessidade de muitos viajantes e trabalhadores camioneiros que necessitam desses serviços, mas quem coloca o Decreto é o Governo do Estado e o Governo municipal obedecendo a Organização Mundial da Saúde, então devemos respeitar. Citou a respeito do Gildo que conversou com ele dias atrás e o mesmo relatou que tinha 300 frutas de abacaxi para entregar ao caminhoneiro, sabendo já do decreto então mencionou que ele não esteja vendendo mais. Disse ao vereador Raimundo Maurilio que é a favor do Projeto de Lei e esses questionamentos que acontece aqui é porque deve ter sim para ver o que está certo e o que está errado, disse que o vereador

José Fragoso fez uma boa colocação também, ressaltou que deveria acrescentar no projeto as metragens de acordo o mapa, colocar as medidas. Disse que quer que aprove o Projeto, pois é bom para a comunidade, para as pessoas ter sua chácara, fazer financiamento e outras coisas a mais. Por isso é importante estudar sobre o projeto pra ser feito da melhor forma, pois é direito de todos questionarem e dar sua opinião. Pois quando tem alguma coisa equivocada, quem vai pagar somos todos nós. Que não podem votar errado, e que ficou chateado pelo comentário do Geovane direcionado aos vereadores desqualificando-os. Citou dois requerimentos que quer apresentar na presente sessão do dia 14 de maio de 2020, sobre a realização de uma garagem coberta para colocar os carros da saúde e dos funcionários da saúde e o outro requerimento é sobre a reforma do Colégio Municipal do Paulo Freire II finalizou. Muito obrigado. Com a palavra o vereador **Gleicimar Araújo de Sousa** cumprimentou a todos com uma boa noite, cumprimentou o presidente Roberto Fragoso, todos os vereadores presentes e o Doutor Paulo, pediu desculpa ao presidente sobre a suspensão no momento sobre a discussão do Projeto porque às vezes o advogado ta explicando e fica difícil raciocinar, focar porque um pergunta uma coisa e todo mundo pergunta junto e fica meio complicado entender, disse que se preciso for a sessão vai até amanhecer o dia, mas sugeriu que leve o projeto pra plenária e realizar as votações e que o vereador Raimundo Maurilio realize o ajuste no projeto para ser retornado, votado e aprovado. Direcionou-se ao vereador Raimundo Maurilio tranquilizando-o, dizendo que vai dá tudo certo com fé em Deus e que pode contar com seu apoio. E referente ao que o vereador Fernando disse sobre o comentário do Geovane tratando os vereadores de analfabetos por não aprovar o projeto, mas ninguém disse que não vai aprovar, analfabeto seriamos se aprovássemos sem discutir ele. Ressalta que é a favor do projeto mais com autonomia e respeito. Relatou sobre a abordagem da PRF (Policia Rodoviária Federal) no ponto de venda à margem da BR e estava tudo certo com as exigências que eram o álcool em gel, a máscara, sabão e água para a higienização das mãos. Então, mencionou a abordagem do Policial Mendonça que não concordou e disse que estava errada aquela situação e que iria fazer um relatório. Então disse que poderia fazer porque estava certo, mas se é pra fechar, a gente fecha em respeito e obediência ao decreto. Disse que sobrevivem, umas cinco pessoas daquele ponto de venda. Ressaltou ainda que a abordagem deve ser realizada com respeito e não sobre pressão. Disse também sobre o projeto da casa popular que foi sorteado em 2018, depois de sorteado foi alguém lá medir o lote e diminuíram o tamanho do lote e é algo que não podemos aceitar, o lote tem que ser do tamanho que ta no projeto, isso não pode acontecer, tem que respeitar o que ta no projeto, está deixando aqui todos cientes, para as pessoas que foram medir de novo se não vai dá errado, porque o que foi doado pra ela é o que está no projeto, então tem que ir de acordo o projeto. Mencionou também sobre as máscaras porque foi cobrado a respeito do dinheiro que foi aprovado para o combate a Pandemia, então deixando aqui todos cientes que o pessoal do CRAS estavam distribuindo na rua as máscara de casa em casa. Entregando para adultos e crianças. Encerrou agradecendo a todos. Com a palavra o vereador **José Jardim Fragoso**, iniciou agradecendo a Deus que em meio essa dificuldade continuamos firmes, direcionou-se ao vereador Raimundo Maurilio e que o admira muito e os seus serviços também, sendo autor do Projeto de Lei sobre a expansão urbana as margens do rio Tocantins, disse que não quer atrapalhar a aprovação do projeto, mencionou que na casa de lei não se pode fazer nada precipitado, disse que não estava por dentro do assunto ainda, mas que estava estudando e estava começando a entender, disse que quem aprovou ou vai aprovar durma tranqüilo, por isso deve haver estudo e discussão sobre o projeto. Disse que ao seu conhecimento é a primeira lei liminar que trabalham, que é uma matéria a estudar e não só olhar e riscar, citou a Lei 9. 760 de 5 de setembro de 1946 dizendo que a câmera entra como parceiro do SPU e do INCRA para tratar de regularização de demarcação de terras da marinha.

Disse que quem é mais velho lembram que o município era uma ilha, as coisas veio mudando, represas e barragens. A área de expansão urbana no município de Rio dos Bois, hoje as pessoas lá nessa área tem documento próprio. Disse que é uma relação inconstitucional porque fere o art. 5. Questionou que porque os moradores da beira do Tocantins podem ser beneficiados e os moradores do gorgulho não podem? É uma correção a verificar. Citou o art. 11 da lei mencionada que diz, antes de dar inicio os trabalhos de demarcação que com objetivo de contribuir, a secretaria da União e Ministério de Planejamento Gestão realiza audiência pública preferencialmente à câmera de vereadores do município onde tiver situado o trecho a ser demarcado. Ressaltou os municípios vizinhos que realizou projetos semelhantes e disse que podem sentar juntos conversar, dialogar, destacou que não quer jamais tirar os direitos das pessoas. São requisito para aprovação do projeto de parcelamento referida no art. 2º, plantas, memorial e unidade propriaria autônoma. Porque vai ser uma espécie de loteamento, e continua, as unidades imobiliárias restantes de parcelamento de imóveis localizada área de expansão urbana que trata desta lei, terão que abrir registro mediante autorização do poder público, ressaltou também a parceria do poder executivo. Disse que pode dar certo, mas tem que ser algo pensado e discutido pra não haver nenhuma seqüela pra quem aprovou. Transcorrido o tempo regimental e não havendo nada mais a relatar o presidente declarou encerrada a presente sessão convidando os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária dia 14 de maio de 2020, no mesmo horário regimental. A presente ATA que após ser lida e aprovada será assinada pelo Presidente, 1º e 2º secretario, baseado no parágrafo 3º do Art. 92 do Regimento Interno desta Casa de Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio dos Bois – TO.